



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12  
Nº 43

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 11 de Junho de 2015

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 123/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 22 de Junho de 2015, o (a) candidato (a) SILVANA DA SILVA GUALBERTO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF, nº de inscrição 6151 a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 21 de Maio de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 22 de Junho de 2015, o (a) candidato (a) MAILANE SILVA CARDOSO MORENO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nº de inscrição 6820 a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 21 de Maio de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 22 de Junho de 2015, o (a) candidato (a) ISRAEL FERREIRA NETO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de SERVENTE DE OBRAS, nº de inscrição 3564 a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 22 de Maio de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 22 de Junho de 2015, o (a) candidato (a) ROSEMERE FRANÇA BARRETO DA ROCHA, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nº de inscrição 0030 a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 22 de Maio de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 22 de Junho de 2015, o (a) candidato (a) PAULO ARMINDO MANHÃES, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de LAVADOR DE VEÍCULOS, nº de inscrição 4876 a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 22 de Maio de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 29 de Junho de 2015, o (a) candidato (a) ALEXSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de MOTORISTA, nº de inscrição 4638 a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 27 de Maio de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 29 de Junho de 2015, o (a) candidato (a) UELINTON CARDOSO CORREA, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nº de inscrição 1665 a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 27 de Maio de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 29 de Junho de 2015, o (a) candidato (a) JOSÉ RENÉ VIANA AMORIM, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de PROFESSOR COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA, nº de inscrição 1548 a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 27 de Maio de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riquete  
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública  
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.**

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**  
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal  
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**  
Tiragem: **1.000 exemplares**

Extrato de Acordo de Cooperação Nº 7/2015

COMUNICADO

Processo Nº 46215.027732/2014-36 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Emprego, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS -, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em um posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: ANTÔNIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE FILHO, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro e CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES, pela Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

PORTARIA Nº 381/2015, EM 09 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Estatutário, ROGER TAVARES LIMA, matrícula nº 951, Técnico em Informática, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Informática, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento de Conceição de Macabu, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 383/2015, EM 09 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 201, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) e do Art. 3º, da Lei nº 895/08; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor estatutário JULIO CESAR SILVA ARAUJO, matrícula nº 4000586, Técnico em Raio X, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade a partir de 22 de maio de 2015 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 7165/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 380/2015, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Estatutário, MARCOS MARTINS NUNES, Técnico em Informática, Matrícula 1069, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Informática, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento de Conceição de Macabu, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que estará adiantando 50% do 13º salário, referente ao ano de 2015.

O pedido, deverá ser protocolado até o dia 12/06/2015 e o pagamento no dia 19/06/15.

Após esta data, não haverá mais adiantamento, ficando o benefício para ser pago na sua totalidade, a quem de direito, dia 11/12/2015.

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 384/2015, EM 09 DE JUNHO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 6852/2015; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária EVELAINE TEIXEIRA FERREIRA, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625145, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA, correspondente a 10 (Dez) meses e 25 (Vinte e Cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 396/2015, EM 09 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, em especial ao artigo 159, §2º da Lei Municipal nº 081 de 13 junho de 1991, resolve; DESIGNAR

Art. 1º A servidora estável, Sra. Diana Favilla Paixão Abreu Gomes, auxiliar administrativo, bacharel em direito, para na qualidade de defensora dativa acompanhar o processo administrativo disciplinar, movido em face da servidora ROSINÉIA FONSECA BIRAL ESTELLETT, ocupante do cargo de Professor de 1º ao 5º ano e para no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que a indiciada encontra-se revel.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382/2015, EM 09 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão LUCIANO REIS MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 27 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 096/2015, EM 05 DE FEVEREIRO 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 064/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Estatutária ELIARES MACHADO PEREIRA FLORIDO, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625152, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Rosa Sence (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 320/2015, EM 28 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - FICA, cancelada, a partir de 13 de maio de 2015, a Cessão do Servidor, JEFFERSON FIGUEIREDO ALVES DE FARIA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 01077, oriunda do Município de Conceição de Macabu, concedida pela portaria 085/2015 à disposição da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 316/2015, EM 27 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 4560/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, RAISA GOMES BARCELOS RIBEIRO, Matrícula 4623172 do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 15 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 359/2015, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor MARCOS ANTONIO LAMOGIA DE SÁ, matrícula nº 4626018 do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Contábil, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Controle Interno de Conceição de Macabu, a partir de 08 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 315/2015, EM 27 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a Servidora LILIA ERTAL FARIAS, matrícula nº 4626007 do Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 27 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 321/2015, EM 28 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Servidor Estatutário JEFFERSON FIGUEIREDO ALVES DE FARIA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 01077, 02(dois) anos de Licença sem Remuneração, a partir de 13 de maio de 2015, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 5798/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 360/2015, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o cidadão MARCOS ANTONIO LAMOGIA DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Controle Interno, a partir de 08 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015 revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 358/2015, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora CARLA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 4625994 do Cargo em Assessor Contábil do Fundo Municipal de Promoção Social, Símbolo DCS-II, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

## PORTARIA Nº 357/2015, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor ANDRÉ ALVARENGA DE BARCELOS, matrícula nº 4626053 do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Controle Interno, a partir de 08 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015 revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 356/2015, EM 08 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã LOREN SOUSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 355/2015, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora LOREN SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4625646 do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 354/2015, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 6951/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora RACHEL REIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 4626170 do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu, a partir de 26 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 353/2015, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS, Professora de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625417 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Assistência Social DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social de Conceição de Macabu, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 352/2015, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Estatutária SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS, Professora de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625417 do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Programas e Projetos, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 351/2015, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora ISABEL CRISTINA SILVA SANT'ANNA, matrícula nº 4625891 do Cargo em Comissão de Coordenador de Assistência Social DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social de Conceição de Macabu, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 350/2015, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora DANDARA MARIA PEREIRA RAMOS, matrícula nº 4626229 do Cargo em Comissão de Diretor Setorial A.P.A Procura, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição de Macabu, a partir de 19 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 349/2015, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Vacância do Cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo Servidor Estatutário MARCELO MOTA DA PAIXÃO, matrícula nº 1061, por motivo de posse em outro Cargo inacumulável, a partir de 02 de junho de 2015, em atenção ao Processo protocolado sob o nº 7395/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 323/2015, EM 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora, VERÔNICA BERNADETTE AZEVEDO DE FREITAS, período 2014/2015 concedidas por meio da portaria nº 153/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 324/2015, EM 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
269	ELISA RIBEIRO TAVARES PEREIRA	9051/2007	1996/2001	05/01/2011	N
365	NELMA NEGREIROS DE OLIVEIRA VEIGA	2977/2014	1993/1998	18/05/2015	N
522	ROSALI MARTINS JORGE	2564/2015	2002/2007	18/05/2015	N
738	EDMAR PEREIRA DA SILVA	2634/2015	2010/2015	06/05/2015	S
890	ZILANGIA GOMES CRESPO DA ROCHA	2575/2015	2001/2006	01/06/2015	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 318/2015, EM 27 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	APARTIR DE
MARCIA LUZIA BONIN SALOMONE	4625601	MÉDICO PSIQUIATRA	05/05/2015
MARCIA LUZIA BONIN SALOMONE	4625602	MÉDICO PSIQUIATRA	05/05/2015
VIVIANE FALCÃO MUNIZ	4625738	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/05/2015
JULIANA PAIS ESTEVES FREIRE VIANA	4626110	ODONTOLOGO- PSF	01/04/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 18 de Junho de 2015, o (a) candidato (a) ALMIR PEREIRA AMARAL FILHO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM APARELHO GESSADO, nº de inscrição 4311 a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 10 de Junho de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito.

## Contrato de Cessão

CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO, do imóvel localizado na Rua Maria Adelaide nº 16, Vila Nova, Conceição de Macabu - RJ, que entre si fazem, como OUTORGANTE CEDENTE, o Município de Conceição de Macabu, e como OUTORGADA CESSIONÁRIA a Sociedade Além Paraíba de Educação - SAPE, conforme Processo Administrativo nº 5736/2014.

Pelo presente instrumento de Contrato de Cessão de Uso Gratuito de Imóvel Urbano, em que são partes, de um lado, como OUTORGANTE CEDENTE o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, com sede na Rua Maria Adelaide nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu - RJ, inscrito no CNPJ com o nº 29.115.466/0001-14, representado neste ato pelo Exmº. Prefeito Municipal Sr. Claudio Eduardo Barbosa Linhares, inscrito no CPF com o nº 402.669.587-53, portador da carteira de identidade nº 03064205-2 - IFP-RJ, de ora em diante denominado simplesmente de CEDENTE, e de outro lado, como OUTORGADA CESSIONÁRIA a SOCIEDADE ALEM PARAIBANA DE EDUCAÇÃO - SAPE, com sede na Rua Primeiro de Maio nº 118, Vila Laroca, Além Paraíba - MG, CEP: 36660-000, inscrita no CNPJ com o nº 01.029.518/0001-10, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Julio Cesar Barbosa, brasileiro, casado, pedagogo, portador da carteira de identidade nº M-2830968 - SSP-MG, inscrito no CPF com o nº 236.022.956-72, conforme instrumento de procuração em anexo, em diante denominado simplesmente de CESSIONÁRIA, têm entre si, ajustadas e contratadas as cláusulas e condições de mútua outorga e aceitação abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Município de Conceição de Macabu é senhor legítimo do imóvel localizado na Rua Maria Adelaide nº 16, Vila Nova, Conceição de Macabu - RJ, CEP: 28740-000, conforme escritura pública de desapropriação amigável, registrada no Cartório Único de Conceição de Macabu sob o nº R-2:1464, às fls. 41 do livro 2-F, em 28-12-2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O mencionado imóvel assim se descreve e caracteriza: Imóvel urbano composto de 13 (treze) cômodos, sendo seis (6) salas, quatro (4) banheiros, uma (1) cozinha, um (1) almoxarifado e (1) uma recepção, varanda e área livre descoberta, tudo em perfeito estado de uso e conservação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Neste ato, a CEDENTE formaliza a cessão de uso do imóvel à CESSIONÁRIA, exclusivamente para que nele sejam ministradas aulas teóricas e práticas de cursos de aprendizagem e de qualificação profissional oferecidos e promovidos pela CESSIONÁRIA, com vista à qualificação de mão-de-obra especializada. Ficará a cargo da CESSIONÁRIA a administração, o uso, reforma, conservação e demais responsabilidades sobre o imóvel ora cedido, vedado o seu uso para outras finalidades. A grade e oferta de cursos será estabelecida entre as partes, em conformidade com o instrumento convocatório e o instrumento contratual contido no procedimento licitatório nº 8917/2014, referente ao pregão presencial nº 69/14.

**CLÁUSULA QUARTA** - Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu, bem como pelas demais normas legais aplicáveis à matéria, é feita a Cessão de Uso Gratuito do imóvel aqui descrito e caracterizado, com prazo de vigência de dois (2) anos, a contar da data da assinatura deste contrato, e enquanto perdurarem as suas finalidades, podendo ser renovado por igual período.

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Contrato de Cessão será considerado rescindido de pleno direito, independente de qualquer ato especial, retornando o imóvel à posse da CEDENTE, sem direito de qualquer tipo de indenização, inclusive por benfeitorias realizadas pela CESSIONÁRIA, nos seguintes casos:

- a) se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da que aqui lhe foi destinada;
- b) se, no prazo de até 2 (dois) meses, o imóvel não estiver devidamente aparelhado com os móveis, utensílios, máquinas, equipamentos indispensáveis ao funcionamento para o qual o ele se destina;
- c) se ocorrer inadimplemento de qualquer cláusula contratual;
- d) se a CESSIONÁRIA renunciar à Cessão, deixar de exercer as suas atividades específicas, ou vier a ser extinta;
- e) se, por qualquer motivo de reconhecido interesse público, e decorrido 2 (dois) anos da data desta cessão, a CEDENTE necessitar do imóvel para seu uso próprio, sem que a CESSIONÁRIA tenha direito a qualquer tipo de indenização por benfeitorias realizadas no imóvel, com prévia e indispensável comunicação por escrito, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias

para sua desocupação, respeitando o término dos cursos que estejam em andamento.

f) em caso de rescisão contratual nos termos do artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/98.

g) por acordo entre as partes, sem motivação expressa, com aviso prévio por escrito, de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias para sua desocupação e entrega.

**CLÁUSULA SEXTA** - A presente cessão obedecerá as seguintes condições:

a) ocorrendo qualquer uma das situações previstas na Cláusula Quinta, o imóvel reverterá à administração da CEDENTE, independentemente de qualquer ato especial;

b) a cessão fica sujeita à fiscalização periódica por parte da Secretaria de Obras e/ou da Secretaria de Educação da CEDENTE, para a verificação de sua conservação e correta aplicação de seu uso;

c) não será permitida a transferência, cessão, locação, invasão ou utilização do imóvel e de seus pertences para fim diverso do previsto neste contrato de Cessão.

d) qualquer edificação, ampliação ou alteração a ser realizada no imóvel cedido deverá ser obrigatoriamente comunicada prévia e formalmente à CEDENTE, incumbindo à CESSIONÁRIA, após a necessária autorização, obter as devidas licenças junto aos órgãos competentes na esfera municipal, estadual ou federal, bem como providenciar a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, e extrair a certidão comprobatória de sua ocorrência, reservando uma via a CEDENTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A CESSIONÁRIA é, neste ato, imitada na posse do imóvel, podendo desde logo realizar as adaptações, reformas e benfeitorias necessárias, e fazer o uso das áreas indispensáveis ao seu funcionamento, ficando sob sua responsabilidade e ônus, a partir desta data, o pagamento de eventuais tributos, taxas e tarifas públicas (telefone, água, energia elétrica, etc), bem como os custos com conservação, manutenção, limpeza e seguro, exceto as contribuições de melhorias, que incidam ou venham a incidir sobre o referido imóvel.

**CLÁUSULA OITAVA** - A CESSIONÁRIA, no curso do contrato, obriga-se a satisfazer todas as exigências do Poder Público Municipal a que der causa, as quais não se constituirão em motivo para rescisão deste contrato. Para tanto, se obriga a manter uma atuação idônea, não praticando atos que venham a desabonar a sua conduta educacional, ou que possa macular a idoneidade do Poder Público Municipal, não prejudicando o clima de cooperação mútua e de boa convivência com a CEDENTE.

**CLÁUSULA NONA** - A CESSIONÁRIA, no curso do contrato, obriga-se a não praticar quaisquer atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou produção de materiais, equipamentos, insumos e/ou processos que possam ser agressivos ou predatórios às instalações e ao meio ambiente, salvo se foram aplicadas as normas de segurança vigentes para o feito, e ainda a não praticar qualquer atividade inconveniente ou que coloque em risco a idoneidade da CEDENTE, ou ainda a segurança dos que ali transitam, sob pena de rescisão deste contrato e ressarcimento de eventual dano decorrente, ainda que moral.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A CESSIONÁRIA se compromete a:

a) Selecionar, contratar, capacitar e custear o corpo técnico e docente para as atividades e cursos a serem oferecidos, os quais deverão atender às especificações e condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 5736/2014, e estar previamente aprovados pelos órgãos competentes.

b) Responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos e recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos cursos, além da limpeza das salas, o fornecimento da infraestrutura elétrica e lógica, para a adequada utilização dos equipamentos e utensílios, de modo a preservar a sua integridade.

c) Ministras as aulas e atividades pedagógicas correspondentes aos cursos.

d) Realizar a administração pedagógica e acadêmica dos cursos, fornecendo ao final de cada curso, certificado de aproveitamento e conclusão aos participantes aprovados.

e) Respeitar todo o programa cronológico e financeiro proposto pelos órgãos públicos, prestando contas quando necessário, ficando a CEDENTE totalmente isenta de qualquer obrigação ou responsabilidade, mesmo a título de solidariedade.

**Parágrafo Primeiro** - A CEDENTE não se responsabiliza por ações ou omissões de terceiros que possam acarretar prejuízos às atividades da CESSIONÁRIA, tais como interrupção no acesso à Internet, falta de água,

energia elétrica, ou mesmo a queima de equipamentos em decorrência de pico ou sobrecarga de energia elétrica etc, bem como quaisquer equipamentos da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Se os prepostos da CESSIONÁRIA, e ainda o pessoal envolvido nas atividades a serem instaladas no imóvel ora cedido, vierem a causar eventuais danos ou prejuízos a si, ao CEDENTE ou a terceiros, estas serão de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA, incluindo-se nestas, as obrigações sociais e trabalhistas, as quais correrão por total responsabilidade da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela CESSIONÁRIA, ante as testemunhas presentes a este ato, foi dito que aceitava o presente contrato, em todos os seus termos e condições, para que produza os devidos efeitos jurídicos. Fica a CEDENTE responsável pela publicação na imprensa oficial do extrato deste contrato, para que cumpra seus legais efeitos.

E, assim, por se acharem ajustados e contratados, as partes elegem o foro da Comarca de Conceição de Macabu-RJ, para dirimirem eventuais questões decorrentes deste contrato, e o assinam em três (3) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a este ato.

Conceição de Macabu - RJ, 12 de Janeiro de 2015.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares - Prefeito Municipal

SOCIEDADE ALÉM PARAIBANA DE EDUCAÇÃO - SAPE  
Cessionária  
p.p. Julio Cesar Barbosa

PORTARIA Nº 021/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais , RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido do Cargo em Comissão Chefe do Setor de Contabilidade, o Srº Jefferson Figueiredo Alves de Farias, a partir de 08 de junho de 2015.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2015.

Claudio Willians Ramalho Neves

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 154/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 10 de Julho de 2015, o (a) candidato (a) DAMIÃO PEREIRA NETO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM APARELHO GESSADO, nº de inscrição 1675 a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 10 de Junho de 2015.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

Prefeito

ERRATA

No Edital de convocação 088/2015, de 18 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município , Edição nº 35 de 19 de Maio de 2015.

ONDE SE LÊ:

JEAN JOSÉ DA SILVA REIS - CARGO DE FISIOTERAPEUTA.

LEIA- SE:

JEAN JOSÉ DA SILVA REIS - CARGO DE SERVENTE DE OBRAS.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2015.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- PREFEITO -

ERRATA

Na portaria nº 900/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, edição nº80de 04 de dezembro de 2014,

Onde se lê:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
259	CARLOS JOSE RUBIM MARTINS	10766/2014	2001/2006	18/11/2014	N

Leia se:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
259	CARLOS JOSE RUBIM MARTINS	10766/2014	2001/2006	18/11/2014	S